



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 077/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO ANO DE 2025, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROVAS E DO SISTEMA DE NOTAS OBTIDAS NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>), do dia 09 de setembro de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de outubro de 2024, horário de Brasília, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo realizado através do sistema de provas e do sistema de média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo seletivo em questão destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o ano de 2025, nos cursos a que se refere o anexo I deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. DAS OFERTAS

1.1. O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela PUC Minas, nas distribuídas entre o *campus* Coração Eucarístico, situado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG e a Unidade Educacional PUC Minas Lourdes, situada na Av. Brasil, 2.023, Belo Horizonte/MG e/ou, se for o caso, em outros locais na circunvizinhança a serem previamente indicados pela Instituição.

1.2 Das vagas em oferta para cada curso, turno, semestre e local, 85% (oitenta e cinco) especificado no Anexo I, destinam-se aos candidatos que se inscreverem no processo seletivo realizado por intermédio de provas, e 15% (quinze) destinam-se aos candidatos que se inscreverem no processo seletivo realizado por intermédio da média obtida no ENEM, com arredondamento no número das vagas por curso, quando for o caso.

2. DAS INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE PROVAS	09/09/2024	Até as 23h e 59 min do dia 06/10/2024	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 65,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE MÉDIA OBTIDA NO ENEM	09/09/2024	Até as 23h e 59 min do dia 25/10/2024	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 35,00



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.1. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2. Documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.

2.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de provas, se por intermédio da nota obtida no ENEM, informando, obrigatoriamente, o seu CPF, o curso e o local de sua opção.

2.3.1. Será considerado pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2013 a 2023 do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. Qualquer incorreção nas informações fornecidas pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

2.4. Feita a opção, nos termos do item 2.3, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção – por intermédio de prova ou por intermédio de nota do ENEM – e que indicaram os mesmos curso e local.

2.5. Cada candidato poderá realizar mais de uma inscrição, devendo, neste caso, quitar as taxas de inscrição referentes a cada uma das seleções.

2.6. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição, sem devolução da taxa.

23.7. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, participará na qualidade de treinante que não concorre a vaga, o que não gera para a universidade a obrigação de matrícula.

3.8. Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no Art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio. Se, por ventura, o candidato ainda não tiver, na ocasião da realização da matrícula, concluído o ensino médio, perderá o direito à matrícula.

3. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

3.1 - SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerada, para efeito de classificação, a melhor média obtida pelo candidato dentre as edições de 2013 a 2023, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.▪ A classificação far-se-á na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.▪ A nota a ser considerada no resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: $\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$<p>Onde:</p><p>N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N4 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias referente ao ano de realização indicado na inscrição.</p>▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ol style="list-style-type: none">i. NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;ii. NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;iii. NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.	<ol style="list-style-type: none">1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.2º. O candidato de maior idade.

3.2 – DA SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS

3.2.1 Das Provas

PROVAS	Sistema de Provas	DATA E HORÁRIO
<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa▪ Biologia▪ Química▪ Física▪ Matemática▪ Língua Estrangeira▪ História▪ Geografia▪ Produção de Texto (Redação)	<ul style="list-style-type: none">▪ Provas Presenciais	26/10/2024 (Sábado) das 13 às 17h



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.2.1.1 As provas objetivas, de caracteres eliminatório e classificatório, terão, ao todo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, assim discriminadas:

- Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Física, Matemática, Biologia, Química, História e Geografia – 05 (cinco) questões, cada uma.

3.2.1.2 O candidato fará opção pela prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), no momento da realização desta.

3.2.1.3 Após o processamento de sua inscrição, o candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas e fazer o *download* do Cartão de Inscrição, que será disponibilizado em até 48 horas antes da prova, no qual estarão indicados local, data e horário de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o acesso em tempo hábil.

3.2.1.4 A Universidade utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas, especialmente eventuais normas referentes aos protocolos sanitários, obrigatórias para todos os candidatos.

3.2.1.5 A violação, pelo candidato, de qualquer regra deste Edital culminará em desqualificação imediata do mesmo.

3.2.1.6 Será excluído o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

- a) se apresentar após o horário permitido para a realização dos exames;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) portar, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico de comunicação, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, tablet ou similar, mesmo que desligados.

3.2.1.7 Os resultados das provas terão validade apenas para o curso e local para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado seu aproveitamento para curso ou local para o qual o candidato não tiver realizado as provas.

3.2.1.8 O candidato com necessidades especiais que precise realizar as provas em condições apropriadas deverá enviar solicitação, por escrito, no período de 09/09/2024 a 06/10/2024, à FUMARC, via *upload*, juntamente com cópia do Documento Oficial de Identidade e do Laudo Médico, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências possíveis.

3.2.1.9 Tanto para os candidatos que optarem pelo processo seletivo por intermédio de provas, quanto para os que optarem pelo processo seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (Redação) constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Redação, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo.

3.2.1.10 Na realização das provas, não será permitida a utilização de máquina de calcular, régua de cálculo, tabelas ou folhas complementares.

3.2.1.11 Não haverá 2ª chamada, revisão nem vista de qualquer das provas.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.2.2 Da Classificação e Critérios de Desempate

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á por opção, curso/turno e local/polo, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas obtidas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 4 deste Edital.▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">a) NÃO obter, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da prova de Produção de Texto (Redação);b) Tiver resultado 0 (zero) no conjunto das provas de múltipla escolha.▪ A primeira classificação dos candidatos, sem validade para fins de matrícula, far-se-á por opção, curso/turno e local, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 4.▪ Para a classificação FINAL e com validade para efeito de matrícula, serão listados por opção, curso/turno e local apenas os candidatos aptos para a MATRÍCULA, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas, observadas as informações do candidato no requerimento de inscrição.	<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e de Biologia;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Química;c) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Biologia, Química, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Física e Matemática;d) persistindo, ainda, o empate, o candidato que tiver maior idade.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 22 de novembro de 2024, e só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados, nos termos dos itens 3.1. e 3.2.2.

4.2. A convocação, realizada através de publicação no endereço eletrônico da Universidade, obedecerá ao calendário de matrícula previsto no item 4.6 e será efetuada até as 23 horas do dia anterior ao previsto para a respectiva chamada de matrícula.

4.3. Obedecendo ao disposto no item anterior, para todos os cursos/turnos e locais, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso/turno e local, da seguinte forma:

- a) seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do Processo Classificatório, obtida nos termos descritos neste Edital, convocando-se para a matrícula, no curso/turno e local, os candidatos que tenham feito opção por esse curso/turno e local, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2025;

4.4. A matrícula será feita virtualmente, em sistema próprio disponibilizado pela Universidade, ou presencialmente, na Unidade onde o candidato classificado realizará o curso.

4.4.1. A matrícula também poderá ocorrer, de maneira excepcional, em outro local ou forma a serem definidos pela Universidade. O não comparecimento do candidato para a matrícula ou realização dos procedimentos de maneira virtual, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência de seu direito ela.

4.5. Documentação necessária à matrícula:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original), nos termos da legislação vigente;
- comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agência bancária a ser indicada por ocasião da matrícula;
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original);
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original);
- carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original), do candidato e do responsável financeiro;
- CPF do candidato e do responsável financeiro (original);
- certidão de nascimento ou de casamento (original).

OBSERVAÇÕES:

- Considera-se como documento equivalente ao certificado de conclusão do Ensino Médio a certificação de conclusão do Ensino Médio, prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.
- Os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada, para fins de registro e confecção de identidade estudantil.
- Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

4.6. Do Calendário de Matrícula em novembro de 2024

LOCAL	SISTEMA DE SELEÇÃO	CHAMADA	DATAS / HORÁRIOS
Coração Eucarístico e Lourdes	ENEM e PROVA	1ª CHAMADA	25/11/2024 e 26/11/2024 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	27/11/2024 e 28/11/2024 (das 8 às 19 horas)
		3ª CHAMADA	29/11/2024 (das 8 às 19 horas)

4.7. O aluno aprovado deverá se matricular em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente, poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do Colegiado do curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, do Estatuto e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus Conselhos Superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.

5.2. A Universidade reserva-se o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno, currículo ou Unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.

5.3. A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

5.4. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

5.5 Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

5.6 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

6. DA VALIDADE

6.1. Os resultados do processo seletivo para o ano de 2025 a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos e locais nele expressamente indicados.

6.2. Candidatos classificados e não convocados para matrícula nos cursos poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e Unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

8. DAS NORMAS DISCIPLINARES

8.1. A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

8.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo e pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página da Universidade na internet (www.pucminas.br).

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

DOS CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO E LOCAL

LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	MANHÃ	60
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	120
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	60
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	MANHÃ	60
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	MANHÃ	45
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	DIREITO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	60
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	DIREITO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	TARDE	60
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 947, de 30/08/2021	MANHÃ	60
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Portaria MEC Nº 282, de 20/12/2022	MANHÃ	60
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	FILOSOFIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	25
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 947, de 30/08/2021	MANHÃ	80
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ODONTOLOGIA	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	INTEGRAL	60
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	MANHÃ	60
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	60
PUC CORAÇÃO EUCARÍSTICO	TEOLOGIA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	30
LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
PUC LOURDES	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 949, de 31/08/2021	MANHÃ	55
PUC LOURDES	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria R/Nº99/16, de 14/09/2016	MANHÃ	55
PUC LOURDES	BIOMEDICINA	Portaria R/Nº032/2020, de 11 de setembro de 2020	MANHÃ	55
PUC LOURDES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria R/Nº 083/2019, 02/09/2019	MANHÃ	120
PUC LOURDES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Resolução CEPE nº 08/2022, de 08/07/2022	MANHÃ	55
PUC LOURDES	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	45
PUC LOURDES	DIREITO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	165
PUC LOURDES	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Portaria MEC Nº 943, de 02/09/2021	MANHÃ	55
PUC LOURDES	MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº820, de 10/08/2022	INTEGRAL	120
PUC LOURDES	ODONTOLOGIA	Portaria MEC Nº 1.807, de 09/12/2021	INTEGRAL	48



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

PUC LOURDES	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 441/2018, de 21/06/2018	MANHÃ	55
--------------------	------------	--	-------	----



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

OBSERVAÇÕES:

1. As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.
2. Excepcionalmente, os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato.
3. Os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi*/núcleos distintos daquele escolhido pelo candidato.
4. Os cursos poderão ministrar aulas eventuais aos sábados, pela manhã e/ou tarde.
5. A Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade de Ensino a Distância e/ou semipresencial, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no Art. 1º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro, São Gabriel, Lourdes, Contagem e Betim).
6. No decorrer dos cursos de Psicologia, o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes do Projeto Pedagógico do curso.
7. Os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade de Ensino a Distância.
8. A aplicação das provas presenciais, previstas para o dia 26/10/2024, ocorrerá exclusivamente no *campus* Coração Eucarístico (sede).